



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.008 de 22 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a atividades pertinentes ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS TRABALHO, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	335043000000	Subvenção Social	1112	29108	R\$ 23.600,00
TOTAL				R\$ 23.600,00	

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1112-FNAS-ACESSUAS no valor de R\$ 23.600,00.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Fevereiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal